



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
CARLA CRISTINA DA SILVA		049.407.294-60	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
ASG			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1/2 (MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
04/07/2024		JOÃO CÂMARA/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar na Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 03/07/2024
NOME DO SERVIDOR: CARLA CRISTINA DA SILVA CPF: 049.407.294-60		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: JOÃO CÂMARA/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 04/07/2024 RETORNOS: 04/07/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).	
Participar na Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ XX,0 x XX	R\$
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00 x 01 Refeição(ões)	R\$ 50,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 50,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Carla Cristina da Silva AGÊNCIA 1069 - CONTA Nº 00029716-7 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. <i>Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa</i> Secretária de Saúde	VISTO PAGUE-SE <i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i> PREFEITO MUNICIPAL	P A G O <i>Sanderson C. P. Bandeira</i> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO